SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
IBIRAÇU/ES

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 17/2013

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 13.14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe o artigo 160 e o § 2º do artigo 162 da Lei Municipal 2.762 de 25 de Junho de 2007;

Considerando o Processo Administrativo 05/2013, protocolado sob o nº 371/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, ao servidor Augusto César Pinto Serejo, matrícula 24, Técnico Químico, por haver completado cinco anos de efetivo exercício, em 30 de outubro 2013.

Art. 2º - A Licença Prêmio será parcelada, pagando-se nos meses de dezembro de 2013 e fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 11 de dezembro de 2013.

Elias Pignaton Recla
Diretor Executivo

Publicado conforme artigo 75 da Lei Orgânica, em

____/____/____

_____
Prefeitura Municipal

_____
Câmara Municipal